

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Gilson Amauri Huber
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração

	ORÇAMENTO QU	UANTITA	ATIVO			
Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1	MÃO DE OBRA					
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelador no Parque de exposições					
	conforme projeto arquitetonico e complementares	m2	65,70	2(400	14059,80	10000
				0 0 ,(*	- (, ,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		 				
		1				
	SUB-TOTAL	<u> </u>		I	14,059,80	180 20

T_{17.766.369/0001-02}

JOSE/BLADEMIR

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR

06.125.7 6/0001-00 7 90.459.165-34

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02 - CENTRO 85750-000 - PLANALTO -

PR

Ítem	ORÇAMENTO Q Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentua
				Unitário	Total	%
1	MÃO DE OBRA					
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelador no Parque de exposições					
	conforme projeto arquitetonico e complementares	m2	65,70	214.50	14,092,65	100%
				·		
		1				
	SUB-TOTAL				-	

TOTALGERAL

14.092.65

100,00

()

Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentua
				Unitário	Total	%
1	MÃO DE OBRA					
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelador no Parque de exposições					
	conforme projeto arquitetonico e complementares	m2	65,70	215.00	14125,50-	1009
						<u> </u>
	SUB-TOTAL				-	

TOTAL GERAL

+100,009

FACHINELLO CONSTRUCCES CIVILLIDA

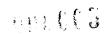
Gustavo Mattes Factimello 3G. 8.240.900-9 - CPF 046.396.346-71 3ua Tamolos, 888 - Capanama - PR T_{03.574.097/0001-34}

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Capanema Solicitação 115/2013



Página:1

Número	ão		Emitido em	Qua	intidade de itens
115	Contratação de Serviço		04/09/2013		1
Solicitan		Processo	Gerado	···	
Código	Nome	Número			
2316-7	OLDAIR GROSS	226/2013	i		
Local-		····			
Código	Nome				
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Pagament			
Órgão —	ome	Forma	0		
08 Se	ecretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS	APÓS MEDIÇÕE		
Entrega-					
Local		Prazo			
CONFOR	RMÉ SOLICITA ÇÕES	4 Me se s			
Descriç	ão:		,		
EXPOSI	ATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA D. IÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83 DTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M²				EMA -
		P\$10000 VV	The second secon	of appropriate to the Contraction of the Contractio	Contraction of Actions
Lote Lot	e(001)				
30 PM		Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
1 Lot Sódigo N		Unidade M2	Quantidade 65,70	Unitário 214,00	
1 Eot Sódigo N 333941 M	Nome	M2			
1 Eot Sódigo N 333941 M	Nome MÃO DE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	M2			Valor 14.059,80

OLDAIR GROSS Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

501.115 puol-276 L.C. 227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B SETOR NE ÁREA = 65,70 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1250

İtem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
				Unitário	Total	%
1	MÃO DE OBRA					
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelador no Parque de exposições					
	conforme projeto arquitetonico e complementares	m2	65,70	214,00	14.059,80	100,00%
.						
	SUB-TOTAL	1			14.059,80	100,00

TOTALGERAL

14.059,80 100,00%

Rubens Luis Rolando Souza Eng. Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20133407758

Vínculo Empregatício com Empresa Pública ART Principal

1ª VIA - PROFISSIONAL

Esta ART	somente terá validade se for apresentada en	n conjunto com o comprovante de quitação
bancária.		

Empresa contratada:

Profissional Contratado: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA (CPF:513.358.830-53) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Nº Visto Crea: 13967

CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Endereço: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080 10870 CEP: 85760000 CAPANEMA PR Fone:

Local da Obra: AV GERALDO FULBER S/N SANTA CRUZ - CAPANEMA PR

Quadra:S/N CEP: 85760000

Dimensão

Dados Compl.

.Lote:S/N

65,7 M2

Tipo de Contrato 5 Ativ. Técnica

5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Área de Comp Tipo Obra/Serv

Serviços

contrátados

001 HABITÁÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2 PROJETO ARQUITETÔNICO 001

002 PROJETO ESTRUTURAL PROJETO HIDRÁULICO 003

PROJETO ELÉTRICO 004PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS 006

050 EXECUÇÃO

Guia N ART Nº

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Data Início Data Conclusão 01/09/2013

20133407758

R\$ 65.000,00

Vir Contrato

VIr Taxa R\$ 50,00

Entidade de Classe

0

402

VIr Obra Base de cálculo:

TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

R\$ 1,00

28/08/2013

PROJETQ EXECUÇÃO DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE D EEXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR

CreaWeb 1.08

Prefeita Municipal Assinatura do Contratante

andamir de L

Assinatura

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

ara Denardir

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua Interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Romanal de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Barana tojeto de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Romanal de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Barana tojeto de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Romanal de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Barana tojeto de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cheracia de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cheracia de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cheracia de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cheracia de 1996, através da Câmara de 1996, atra

Contratante/Proprietário

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável

11:31:24 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMPROVANTE DE BL.OQUETO CALXA AQUI 02/09/2013

PAGAMENTO EFETUADO EM: 02/09/2013 VALOR: R\$ 50,00 OPERACÃO REALIZADA COM SUCESSO 01334.077581 5 58140000005000 CODIGO DA OPERAÇÃO: UGUZZZÂGS 19499,81299 43919,299244 REPRESENTADAD MIMERICA:

CATXA AQUI A CATXA EM TODO O BRASTI. DISQUE CATXA - 0800 726 (OUVIDORIA - 0800 725 (

244 01334.077581 5 58140000005000 Valor do documento Autenticação Mecânica

Página 1 de 1

9



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20133407758

Vínculo Empregatício com Empresa Pública ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICÓS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: RS-88296/D

Profissional Contratado: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA (CPF:513.358.830-53)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO. Empresa contratada:

Nº Visto Crea: 13967

Nº Registro: CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Endereço: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080 10870

CEP: 85760000 CAPANEMA PR Fone:

Local da Obra: AV GERALDO FULBER S/N

SANTA CRUZ - CAPANEMA PR

Quadra:S/N CEP: 85760000 Lote:S/N

65,7 M2

Tipo de Contrato 5 Ativ. Técnica

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 19 1100 SERVIÇOS TÉC PRÓFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

001 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2

Área de Comp Tipo Obra/Serv Serviços contratados

001 PROJETO ARQUITETÔNICO

002 PROJETO ESTRUTURAL 003 PROJETO HIDRÁULICO

004 PROJETO ELÉTRICO

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS 006

Guia N

PROJETO E E

050 EXECUÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

ART № 20133407758 Dados Compl.

Dimensão

0

Data Início Data Conclusão 01/09/2013

R\$ 50,00

Entidade de Classe

402

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc IÇÃO DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE D EEXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR

28/08/2013

CreaWeb 1.08

Lindamir de Lara Denardir Prefeita Municipal

Assinatura do Contratante

rofissional Assinatura do F

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lel nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba Paraná [telefone (40)3350.8727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato as para de Elaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos Prefeita Municipal

Contratante/Proprietário

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsavel



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART N° 20133407758

CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60

Quadra:S/N

Dimensão

Dados Compl.

Data Início

CEP: 85760000

Vinculo Empregaticio com Empresa Pública

ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA (CPF:513.358.830-53) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Nº Carteira: RS-88296/D Nº Visto Crea: 13967 🥡 🌭 🎉 🗞 Nº Registro:

Lote:S/N

65,7 M2

Empresa contratada: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Endereço: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080 10870

CEP: 85760000 CAPANEMA PR Fone:

Local da Obra: AV GERALDO FULBER S/N SANTA CRUZ - CAPANEMA PR

VÍNCULO EMPREGATÍCIO Tipo de Contrato 5

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 19 Ativ. Técnica 1100 SERVIÇOS TÉC PRÓFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Área de Comp.

Tipo Obra/Serv Serviços contratados

001 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2 PROJETO ARQUITETÔNICO 001 002 PROJETO ESTRUTURAL

003 PROJETO HIDRÁULICO PROJETO ELÉTRICO 004

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS 006

> damir de Lara Denardin Prefeita Municipal

Guia N 050 ART Nº 20133407758

EXECUÇÃO 301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

VIr Taxa R\$ 50 00

Data Conclusão

0

Entidade de Classe

TABELA TAXA MÍNIMA Base de cálculo:

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO E EXEÇUÇÃO DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE D EEXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR

28/08/2013 CreaWeb 1.08

01/09/2013

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSORIA: Quarquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente recolvidade arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem de Capagillo Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Giória, Curitina Paralla Referencia: 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente clause de conformidade com o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelado	14.059,80	100,00%	30,00% 4.217,94	50,00% 7.029,90	20,00% 2.811,9 6	0,00%	0,00% -	100,00% 14.059,80
	L TOTAL	14.059,80	100,00%	4.247,94	7.029,90	2.811,96	e a		14.059,80

Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabelho CREA-RS 88296-D

Prefeita Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

. 000011

CONSTRUÇÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR

OBRA:

Construção da Casa do Zelador no Parque de Exposições

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

ÁREA CONSTRUÍDA:

65,70 m²

LOCAL:

Avenida Gerla do Fulber Chácara 79-83-B setor NE no

Município de Capanema-PR

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra referente à mão de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, já os materiais serão de reponsabilidade da Prefeitura Municipal.

02 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.3. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazêlos, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.





000013

2.4. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1 – A mão de obra referente a execução da obra pluvial, será por conta do empreiteiro, já os materiais serão por conta do Município de Capanema.

- 3.2. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- 3.4. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 - INSTALAÇÃO DA OBRA

- 4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.
- 4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreiteira apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.





Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – OBJETO:
O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto Arquitetônico e Complementares
referente à Casa do Zelador no Parque de Exposições
Todos os projetos complementares foram desenvolvidos em função do Projeto Padrão
Arquitetônicos.
20 – CONCRETO:
A CONTRATADA poderá executara o concreto armado conforme projeto estruitural
em anexo.
5.0 – VEDAÇÕES:
J.V - YEDAÇOES.
5.1 – ALVENARIA DE TIJOLOS Aparente

A alvenaria de tijolos deverá ser executada de conforme com o projeto de arquitetura, obedecendo ao quanto as suas espessuras e pés direito.

6.0 – COBERTURA:

5.1.1 – EXECUÇÕES DAS ALVENARIAS:





6.1 - TELHAS:

000011

A cobertura foi executada em telhas barro conforme projeto em anexo.

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAÇÕES:

7.1 – GENERALIDADES:

Onde o projeto indica e onde se fizerem necessárias proteções contra infiltrações de água ou isolamento térmico, a CONTRATADA caberá contratar estes serviços com firmas citada mente especializadas nos rumos que, além de responsabilidade de execução dos trabalhos, assumem perante a CONTRATANTE a obrigatoriedade de refazerem, em parte ou no todo, os serviços que apresentam falhas na execução ou vazamentos posteriores, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As estruturas a serem impermeabilizadas com argamassa rígida, devem estar suficientemente dimensionadas, de forma a não apresentarem trincas.

A superfície a ser revestida deve ser áspera, isenta de partículas soltas e de corpos estranhos como restos de formas, pontos de ferrugens, sem falhas e ninhos ou restos de óleo de desforma.

Superfícies lisas terão que ser picotadas e lavadas.

Os canos quando colocados deverão ser rosqueados e com flanges apertados por dentro e por fora.





Os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio mínimo de 8 cm.

000015

8.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS:

8.1 – CHAPISCO:

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

8.2 - EMBOÇO:

O emboço só será iniciado 5 dias da execução do chapisco, devendo ser executado, nos locais indicados no projeto, com argamassa mista de cimento, cale areia no traço 1:2:8. o emboço deverá ser executado com areia lavada, peneirado e isento de materiais orgânicos.

8.3 - REBOCO:

O reboco será após 10 dias de aplicação do emboço nos locais indicados em projeto com argamassa de cal e areia fina especial no terraço 1:4; ou com argamassa préfabricada da calficon ou calfilex, previamente peneirada.

8.4 – REVESTIMENTO DAS PAREDES:

Todas as superfícies a serem revestidas, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e espessura mínima de 7 mm.

O emboço será iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos (batentes) das esquadrias. A espessura máxima do emboço deverá ser 1.5 cm. Para o emboço interno e externo usar-se-á argamassa mista





de cal e areia na proporção 1:5 + 5 % de cimento, onde a areia deverá ser lavada, peneirada e isenta de matéria orgânica.

O reboco só será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. A cal fina será regularizada com desempeno de madeira e o acabamento será com feltro. O traço da argamassa de cal e areia fina será 1:3 (tipo massa fina pronta).

Nas instalações dos banheiros, será executada revestimento cerâmico até a altura de 1,50 m, com placas de 20cm x 20cm com argamassa 1:4 cimento a areia.

9.0 – PISOS:

9.1 – CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO

O contra piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:2:5, em todos os locais onde estiver especificado revestimento especial, a espessura mínima do contra piso será de 5,00 cm.

9.2 – PISO CERÂMICO

Todo o piso será em cerâmica PEI 4, e índice de absorção menor que 4% nas dimensões 40x40 cm assentadas com argamassa colante. O piso e o rejunte deverão obrigatoriamente passar pela fiscalização antes da execução do mesmo.

10.0 - ESQUADRIAS

10.1 – ESQUADRIAS METÁLICAS





De acordo com os detalhes em projeto, as esquadrias deverão ser executadas com perfis metálicos simples ou chapas dobradas, devidamente tratados, atendendo as condições abaixo e seguindo as esquadrias existentes.

- a) Os quadros serão perfeitamente enquadrados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as saliências de solda.
- b) Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escarificados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção).
- c) As pequenas diferenças entre furo de peças arrebitarem ou aparafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.
- d) Todas as junções terão pontos de amarração intermediários espaçados de no mínimo, 100 mm, bem como nas extremidades.
- e) Os furos para rebite ou parafusos com porcas devem exceder de 01 mm o diâmetro do rebite do parafuso.
- f) Todos os parafusos de rebites ou parafusos serão escarificados e as ásperas limadas.
- g) Na fabricação de grades de ferro ou aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrado ou redonda.
- h) Na fabricação das esquadrias, não se admitirá o emprego de elementos compostos obtidos pela junção por sola ou outro meio qualquer de perfis singelos.





- i) Os perfis e as chapas empregadas na confecção dos perfilados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante, o qual será função do sistema de pintura e obedecerá no que se refere ao preparo da superfície, ao disposto na Norma Sueca \$15000 (Svensk Standard).
- j) As esquadrias quando fechadas, não deverão apresentar aberturas e seu funcionamento de abrir e fechar deverá ser feito.

10.2 - FERRAGENS:

As mesmas a serem adotadas para as fechaduras tipo alavanca.

10.2.1 – DOBRADIÇAS:

Todas as portas de madeira e metálicas, receberão dobradiças de 31/2"x 3"de latão cromado, 3 peças em cada porta.

10.2.2 – FECHADURAS COMUM:

Deverão ser colocadas em todas as portas internas.

11.0 - VIDROS:

Nas instalações deverão ser colocados vidros impressos, tipo mini boreal de 4 mm.

12.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIOS

Obedecerá rigorosamente o projeto Hidro Sanitário

Todas as torneiras deverão ser do tipo PRESSMATIC

12.1 – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ESGOTO





Nas tubulações de água fria e esgoto serão utilizados tubos e conexões de PVC , deverão ser instaladas 01 caixa de água de 500 litros em fibra.

000019

12.2 - EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os vasos sanitários deverão ser instalados com assento sanitário. No banheiro para deficiente físico será adequado às normas regulamentadoras, visando à necessidade de adaptação do ambiente ao deficiente físico. Todas as barras de apoio, localização, altura das barras, a bacia sanitária, acionamento de descarga, lavatório, e os acessórios para banheiros de pessoas portadoras de deficiência deverão seguir a ABNT NBR 9050/2004.

13.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Obedecerá rigorosamente o projeto ELÉTRICO.

14.0 – ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue com os pisos, vidros e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

Capanema, 28 de agosto de 2013

Rubens Luis Rolando Souza

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA RS 88.296/D

Lindamir Maria de Lara Denardim

Prefeito Municipal

Relação de Ferros e Insumos do Concreto

Ferros	Sapatas	Vigas baldrame	Vigas Térreo	Vigas pav 01	Vigas Cobertura	Escada	Pilares em Prumada	Lajes	Total em m	10%	Total em Kg	Total em Barras
4,2 mm2	117,70	281,90	-	-	306,90	-	397,60		1.104,10	1.214,51	132,38	101
6.3 mm2	181,70	-	-	-	_	-	_	-	181,70	199,87	48,97	17
8,0 mm2	114,50	274,90	-	<u>-</u>	279,80	-	216,60	-	885,80	974,38	384,88	81
10,00 mm2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12,5 mm2	-		-	-	-	-	-		•	-	-	-
16,00 mm2	-	-	-	_	-	-	-		-	-	-	-
Volume de Concreto m3	2,26	2,62	-	-	2,78	-	1,47	-	9,13	10,04		

Resumo de Materiais para o Concreto Armado:

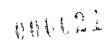
		HIDE.
Areia	7,74	m3
Brita	7,74	m3
Cimento	54	sacos
Ferro:		
4,2 mm2	101	barras
6.3 mm2	17	barras
8,0 mm2	81	barras
10,00 mm2	-	barras
12,5 mm2	_	barras
16,00 mm2	-	barras

Resumo de Materiais para o Piso /Alvenaria/Forro

TOTAL EM KG

Areia	250,00	m3
Brita	50,00	m3
Cimento	50,00	m3
Tijolo 6 furos	800,00	unid
Tijolo 4 furos aparente	6.200,00	unid
Telho(barro;concreto)	1.500,00	unid
Cumeeira(barro/conc)	200,00	unid
Cerâmica PI 04(piso)	65,00	m2
Cerâmica PI 04(ver)	20,00	m2
Forro de PVC	65,70	m2





Lista de Materiais do Projeto Hidrossanitário

Alimentação - Metais	
Registro de esfera	
1/2"	2 pç
Registro de gaveta bruto ABNT	2 ργ
1.1/2"	1 ma
	1 pç
Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2"	
	1 pç
Alimentação - PVC misto soldável	
Adaptador p/tubo de pilietileno	
1/2"	1 pç
Colar de tomada em PVC	<u> </u>
1/2"	1 pç
Joelho 90 soldável c/ rosca	
20 mm - 1/2"	3 pç
Alimentação - PVC rígido roscável	
Tubos	
1/2"	0,28 m
Alimentação - PVC rígido soldável	
Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d' agua	
50 mm- 1.1/2"	1 pç
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
20 mm - 1/2"	4 pç
50 mm - 1.1/2"	2 pç
Joelho 90° soldável	
20 mm	5 pç
Luva soldável	
20 mm	1 pç
Tubos	
20 mm	15,34 m
Esgoto - Caixas de Passagem	
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	
CES- 60x60 cm	1 pç
Esgoto - PVC Acessórios	. 173
Caixa sifonada	
100x100x50	2 pç
Ralo sifonado alt. reg. saída 40	2 PY
100 mm - 40 mm	1 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório	1 99
1" - 1.1/2"	2 no
Sifão flexível c/ Adaptador	2 pç
1.1/2" - 1.1/2"	1
	1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	l pç
Válvula p/ pia	!
	1
1" Válvula p/ tanque	1 pç

1 1/2"	1 pç
Esgoto - PVC Esgoto	
Сар	
50 mm	1 pç
Curva 90 curta	
40 mm	5 pç
Joelho 45	
40 mm	5 pç
50 mm	1 pç
Joelho 90	
100 mm	5 pç
40 mm	2 pç
50 mm	2 pç
Joelho 90 c/ visita	
100 mm - 50 mm	1 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1.1/2"	4 pç
Junção simples	
100 mm - 50 mm	1 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	8,35 m
40 mm	7,42 m
50 mm - 2"	3,74 m
Tê sanitário	
100 mm - 100 mm	1 pç
Esgoto - Unidades de tratamento	
Alça	
Ferro	5 pç
Argamassa	
Argamassa	5,00 m³
Brita	,,
n°3	5,00 m ³
Concreto	
Concreto	5,00 m ³
Tampa	
Hermética	5 pç
Tijolo	- PY
Furado	65 pç
Água fria - Aparelho	оз рү
Chuveiro	
25mm x 1/2"	1 no
	1 pç
Máquina de Lavar Roupa	1
25mm x 3/4"	l pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2"	l pç
Torneira de Tanque de Lavar	
25mmx 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	l pç

Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
40mm - 1 1/2"	1 pç
Água fria - Metais	, py
Registro de gaveta bruto ABNT	
1"	. 1 pç
1.1/2"	2 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	2 pç
3/4"	1 no
Válvula de descarga baixa pressão	l pç
1.1/2"	1 no
Água fria - PVC Acessórios	1 pç
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
1.1/2"	1
	1 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	1 pç
Tubo de descarga VDE.	
38 mm	1 pç
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
38 mm	1 pç
Água fria - PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca	·····
25 mm -3/4"	1 pç
Água fria - PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água	
50 mm- 1.1/2"	1 pç
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	1 pç
32 mm - 1"	2 pç
50 mm - 1.1/2"	5 pç
Joelho 45 soldável	
50 mm	1 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	3 pç
32 mm	3 pç
50 mm	2 pç
Luva soldável	_ <u> </u>
32 mm	l pç
50 mm	l pç
Tubos	- PY
25 mm	5,13 m
32 mm	6,50 m
50 mm	5,93 m
Tê de redução 90 soldável	J,33 III
32 mm - 25 mm	1
50 mm - 25 mm	1 pç
	2 pç
Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4" Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	1 pç
	i

000021

25 mm- 1/2"	3 pç
Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	
32 mm -3/4"	1 pç

Rubens Luis Rolando Souze.

Eng.º Civil e de Segurança
do Trabelho
CREA-RS 88296-D

Lista de Materiais do Projeto Elétrico

Elétrica - Acessórios p/ eletrodutos	
Arruela zamak	
1"	2 pç
3/4"	1 pç
Bucha zamak	
1"	2 pç
3/4"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	25 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	9 pç
Curva 45° PVC rosca	
1"	1 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
1"	1 pç
Luva PVC rosca	
1"	3 pç
Elétrica - Acessórios uso geral	
Arruela de pressão galvan.	
1/4"	4 pç
Bucha de nylon	
\$6	4 pç
Chumbador c/ rosca externa	
3/8"x2.1/4"	1 pç
Fita isolante autofusão	
20m	1 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
4,8x45mm autoatarrachante	4 pç
Elétrica - Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	***************************************
1 mm ²	87,90 m
10 mm ²	36,80 m
16 mm²	22,50 m
2.5 mm ²	218,50 m
6 mm ²	19,10 m
Elétrica - Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor paralela - 1 tecla	6 pç
Placa cega	1 pç
Placa p/ 1 função	l pç
Placa p/ 1 função redonda	10 pç
Placa p/ 2 funções retangulares	5 pç
Placa p/ divisória	J pç
Interruptor 1 tecla simples	2
	2 pç
S/ placa	
Interruptor 1 tecla paralela e tomada quadrada	2 pç

Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A 1 pg Tomada universal redonda 2P 16A 10 pg Elétrica - Dispositivo de Proteção Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 13 A 2 pg Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 3 A - 5 kA 1 pg 25 A - 25 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg 25 A - 25 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg Elétrica - Elétroduto PVC flexível Elétrica - Elétroduto PVC flexível 1 pg Elétrica - Elétroduto PVC rosea 8 pg 1 pg Elétrica - Elétroduto PVC rosea 1 pg 1,00 m 2" 1,00 m 2,00 m 3/4" 2,00 m 1,00 m 3/4" 2,00 m 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios Luminária sobrepor p/ incandescente 9 pg 100 W 9 pg Pago peterro de l'ario - Luminária e acessórios 9 pg Elétrica - Luminária e acessórios 1 pg Luminária sobrepor p/ incandescente 9 pg Busica - Luminária e acessórios 1 pg Elétrica - Lúninária - Lúniná	Interruptor 1 tecla simples e tomada quadrada	3 pç
Tomada universal redonda 2P 16A 10 pg Elétrica - Dispositivo de Proteção	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 13 A 2 pg Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 15 A - 25 kA 1 pg 25 A - 25 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg Elétrica - Eletroduto PVC flexivel 1 pg Elétrica - Eletroduto PVC rosca 1 pg Elétrica - Eletroduto PVC rosca 1,00 m 2" 1,00 m 3/4" 1,00 m 3/4" 1,00 m 2" 1,00 m 3/4" 2,00 m Elétrica - Letroduto PVC rosca 1,00 m 2" 1,00 m 3/4" 2,00 m 1" 1,00 m 3/4" 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios 1 Luminária sobrepor p/ incandescente 9 pg Pláfonier 4" 9 pg Soque E 5 Seace E 27 9 pg Elétrica - Lâmpada Incandescente 1 Uso geral 1 100 W 9 pg Elétrica - Ma		10 pç
13 A 2 pg Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 13 A - 5 kA 1 pg 25 A - 25 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg Elétrica - Eletroduto PVC flexível Eletroduto leve 3/4" 132,40 m Elétrica - Eletroduto PVC rosca Eletroduto, vara 3,0m " 1,00 m " 1,00 m " 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios Luminária sobrepor p/ incandescente 100 W 9 pg Palafonier 4" 9 pg Palafonier 4" 9 pg Elétrica - Lámpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pg Elétrica - Lámpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pg Elétrica - Lámpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pg Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre Del 15mm, comprimento 2,4m 1 pg Isolador roldana 600 V Porcelana vidrada 1 pg Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifisico 1 pg Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Elétrica - Dispositivo de Proteção	
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 13 A - 5 kA 1 pg 25 A - 25 kA 1 pg 63 A - 5 kA	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 1 pg 13 A - 5 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg Elétrica - Eletroduto PVC flexível 10 Eletroduto leve 132,40 m 3/4" 132,40 m Elétrica - Eletroduto PVC rosca 1 Eletroduto, vara 3,0m 1,00 m 2" 1,00 m 3/4" 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios 2 Luminária sobrepor p/ incandescente 9 pg Plafonier 9 pg 4" 9 pg Soquete 9 pg base E 27 9 pg Elétrica - Lâmpada Incandescente 9 pg Elétrica - Material p/ entrada serviço 9 pg Elétrica - Material p/ entrada serviço 1 pg Haste de aterramento aço/cobre 1 pg D=15mm, comprimento 2,4m 1 pg Isolador roldana 600V 1 pg Pocclana vidrada 1 pg Elétrica - Quadro de medição - COPEL 1 pg Unidade consumi	13 A	2 pç
25 A - 25 kA 1 pg 63 A - 5 kA 1 pg Elétrica - Eletroduto PVC flexível 1 32,40 m Elétrica - Eletroduto PVC rosca 1 32,40 m Elétroduto, vara 3,0m 1 ,00 m 2" 1,00 m 3/4" 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios 1 ,00 m Luminária sobrepor p/ incandescente 9 pg 100 W 9 pg Soquete 9 pg base E 27 9 pg Elétrica - Lámpada Incandescente 9 pg Elétrica - Material p/ entrada serviço 9 pg Elétrica - Material p/ entrada serviço 1 pg Haste de aterramento aço/cobre 9 pg Isolador roldana 600V 9 pg Porcelana vidrada 1 pg Elétrica - Quadro de medição - COPEL 1 pg Luridade consumidora individual - embutir 2 ng Caixa "CN" p/ medidor politâsico 1 pg Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor 8 ng Barr. bif., no Fuse+diși. geral - UL (Ref. Cemar)	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN	
1 pc	13 A - 5 kA	1 pç
Elétrica - Eletroduto PVC flexive	25 A - 25 kA	1 pç
Eletroduto leve 132,40 m 132,40 m 152,40 m 15	63 A - 5 kA	1 pç
132,40 m 132,40 m 154 m	Elétrica - Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto, vara 3,0m	Eletroduto leve	
1	3/4"	132,40 m
1" 1,00 m 2" 1,00 m 3/4" 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios Luminária sobrepor p/ incandescente	Elétrica - Eletroduto PVC rosca	
2" 1,00 m 3/4" 2,00 m Elétrica - Luminária e acessórios	Eletroduto, vara 3,0m	
Selétrica - Luminária e acessórios	1"	1,00 m
Elétrica - Luminária e acessórios Luminária sobrepor p/ incandescente 100 W 9 pç Plafonier 9 pç 4" 9 pç Soquete 9 pç base E 27 9 pç Elétrica - Lámpada Incandescente 9 pç Uso geral 100 W 9 pç Elétrica - Material p/ entrada serviço 9 pç Haste de aterramento aço/cobre 1 pç D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V 1 pç Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	2"	1,00 m
Luminária sobrepor p/ incandescente 100 W 9 pc Plafonier 4" 9 pc Soquete base E 27 9 pc Elétrica - Lâmpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pc Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pc Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pc Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pc Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	3/4"	2,00 m
100 W 9 pç	Elétrica - Luminária e acessórios	
Plafonier 4" 9 pç Soquete base E 27 9 pç Elétrica - Lâmpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pç Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Luminária sobrepor p/ incandescente	
4" 9 pç Soquete base E 27 9 pç Elétrica - Lâmpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pç Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	100 W	9 pç
Soquete base E 27 9 pç Elétrica - Lâmpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pç Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Plafonier	·
base E 27 Elétrica - Lâmpada Incandescente Uso geral 100 W 9 pç Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	4"	9 pç
Uso geral 100 W 9 pç Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Soquete	
Uso geral 100 W Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	base E 27	9 pç
100 W Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Elétrica - Lâmpada Incandescente	
Elétrica - Material p/ entrada serviço Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Uso geral	
Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	100 W	9 pç
D=15mm, comprimento 2,4m Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Elétrica - Material p/ entrada serviço	
Isolador roldana 600V Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Haste de aterramento aço/cobre	
Porcelana vidrada 1 pç Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
Elétrica - Quadro de medição - COPEL Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Isolador roldana 600V	
Unidade consumidora individual - embutir Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Porcelana vidrada	1 pç
Caixa "CN" p/ medidor polifásico 1 pç Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Elétrica - Quadro de medição - COPEL	
Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Unidade consumidora individual - embutir	
Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	Caixa "CN" p/ medidor polifásico	1 pç
	Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor	
Cap. 12 disj. unip In barr. 100 A	Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	
	Cap. 12 disj. unip In barr. 100 A	1 pç

Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D

A A	BERT	TURAS		
J	ANEL	AS		
J1	01	1,60 X 1,20/0,90	MADEIRA DE CORRER C/ VENEZIANA	
J2	04	1,20 X 1,20/0,90	MADEIRA DE CORRER C/ VENEZIANA	
J2	04	0,60 X 0,60/1,52	MADEIRA BASCULANTE	
F	PORTA	S		
P1	03	0,80 X 2,10	PORTA DE MADEIRA ABRIR EXTERNA	
P2	02	0,80 X 2,10	PORTA DE MADEIRA ABRIR INTERNA	
P3	01	0,60 X 2,10	PORTA DE MADEIRA ABRIR INTERNA	

	Revisões da Prancha		
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	•	-	-





Nossa gente em primeiro lugari

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO ARQUITETÔNICO



EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR EM ALVENARIA CASA ZELADOR - PARQUE DE EXPOSIÇÕES AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.

<u>CAPANEMA. - PAŔAŅÁ</u>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

AREA TOTAL : 65,70 m²

ESCALA: INDICADA

DATA: Maio de 2013

Prefeita Municipal

FOLHA:

ÚNICA

PREFEITA MUNICIPAL

. !	20 x 20	0	270
	20 x 20	0	270
	20 x 20	0	270
	20 × 20	0	270

66002

Legenda dos Pilares Pilar que morre Pilar que passa Pilar que nasce Pilar com mudança de seção

> iis Rolando Souza . Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D

Prefetta Municip

	Revisões da Prancha		
			<u> </u>
>			
001	Revisão Geral	Rubens	28/05/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

Rua Dr Luiz Oscar Praucnher 1079 Planalto-PR (046)35551186 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR PARQUE EXPOSIÇÕES LOCAÇÃO E PLANTA DE CARGAS DETALHE SAPATAS E FORMA BALDRAME FORMA COBERTURA

Av Geraldo Fulber chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Data: 28/05/2013

Área: 65,70 m2

Unidade: cm

Escala: 1/50

Prancha

Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Seguranga do Trabalbo CREA-RS 88296-D Lindamir de Idra Denardin Prefeita Municipal

	Revisões da Pranch	а)
001	Revisão Geral	Rubens	28/05/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
Rua Dr Luiz Oscar Praucnher 1079
Planatto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR PARQUE EXPOSIÇÕES DETALHE VIGAS BALDRAME DETALHE VIGAS COBERTURA

Av Geraldo Fulber chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Desenho:Eng Rubens)

Data: 28/05/2013

Área: 65,70 m2

Unidade: cm

01/50

02/03

Bubens Luis Rolando Souza Eng Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88298-D Lindamir de Lara Denarain
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

>			
>			
>			
001	Revisão Geral	Rubens	28/05/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
Rua Dr Luiz Oscar Praucnher 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR PARQUE EXPOSIÇÕES PILARES EM PRUMADA

Av Geraldo Fulber chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens (Área: 65,7

Data: 28/05/2013)(Unidade: cm

Área: 65,70 m2

Prancha 03/03

Escala:

Detalhe H4 escala 1:25

Aubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D Lindamir de Lard Denardin Projetta Municipal

Revisões da Prancha		
Projeto Hidrossanitário	Rubens	03/06/2013
Comentários	Autor	Data
	Projeto Hidrossanitário	Projeto Hidrossanitário Rubens

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

analto-PR (046)35551186 rubensluis@globomail.com

CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR PARQUE EXPOSIÇÕES DETALHES ESGOTO/ ÁGUA ESQUEMA VERTICAL DE ÁGUA E ESGOTO CROQUI DOS DETALHES

Av Geraldo Fulber chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Desenho:Eng Rubens

Data: 03/06/2013

Área: 65,70 m2

Unidade: cm

Escala: INDI.

Prancha 01/01

Rubens Luis Rolando Souze Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D Lindamir de Lara Denardis.
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	03/06/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praucnher 1079 Planalto-PR (046)35551186

rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR PARQUE EXPOSIÇÕES
ENTRADA DE SERVIÇO
QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS
DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

Áv Geraldo Fulber chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Desenho:Eng Rubens

Data: 03/06/2013

Área:65,70m2

Unidade: cm

indicada

Prancha 01/01



1161 (36

Convite: 041

CAPANEMA, 06/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 041

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ·PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M².

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79·83·B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA · PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M²

O Custo Maximo global importa em R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS -

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



1111 (34

Convite: 041

CAPANEMA, 06/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 041

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

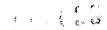
Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 041 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 · à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lirdamir Maria de Lara Prefeita Municipal





Convite: 041

CAPANEMA, 06/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 041

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 041 expedido por Vossa Senhoria em, 06/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000	
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511	

Cordialmente,

Téc. Cont. CRC: PR-0552/O CPF: 524.411.809-91



11.136

Convite: 041

CAPANEMA, 06/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 041

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 041, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação



000037

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 041

PROTOCOLO NUMERO: 041

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79·83·B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA · PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M², nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15,452.15012-154	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei n° 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar se á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 06 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF: 212.995.799-49



000038

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 041

CAPANEMA, 06/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 041

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M², nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



31:439

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA · PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M².

Sessão de entrega de envelopes: 16/09/2013 até às nove horas.

Sessão de Julgamento: 16/09/2013 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação



·····(: * f)

- 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2013
- 1.1-MODALIDADE: Convite
- 1.2-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta (anexo 06), a fim de participar da licitação por Convite, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO CAPANEMA PR.
- 1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 16/09/2013, e serão abertos no dia 16/09/2013, às 09:00 horas.
- 1.5- Integram este Convite, independentemente de transcrição:
- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Anexo 07 (Planilha de Serviços)
- Anexo 08 (Cronograma físico-financeiro)
- Anexo 09 (Memorial descritivo)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M², conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão apresentar-se à licitação empresas interessadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e § 3º PARA CONVITE).
- 3.2 · O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.3 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



000041

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comercio Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas <u>Federal</u>, <u>Estadual e Municipal</u>, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital Regularidade com o Ministério do Trabalho).
 - c) Documentos facultativos
 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05).

- Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



1111142

3.4· Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 041/2013 ABERTURA DIA 16/09/2013, às 09:00 horas.

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

- 4.1 A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando
 - a) assinatura do representante legal da empresa;
 - b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 07)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra
- f) Páginas numeradas.
 - 4.1.2.1 Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

4.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 08), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

- **4.2** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 4.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.



000043

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 06 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite No 041/2013 ABERTURA DIA 16/09/2013, às 09:00 horas.

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

- 5.1- Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
- 5.2 Serão desclassificadas as propostas de preços incompatíveis com os de mercado ou as que contiverem erro(s) de cálculo(s).
- 5.3 Será considerado vencedor o propontente que oferecer a proposta com o menor preço global.
- 5.4 Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO · CAPANEMA · PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária:

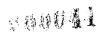
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511

- 7.2- A obra será contratada sob o regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de mão-de-obra e material, sem reajuste de preços e revisão de quantidades.
- 7.3 Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,





emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 9.1- A execução dos serviços serão no Parque de Exposições, situado na Avenida Geraldo Fülber, chácara 79-83-B, setor NE, no Município de Capanema, totalizando uma área de 65,70 m².
- 9.2- O prazo máximo para a execução dos serviços é até 4 (quatro) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.
- 9.3- A empresa vencedora ficará obrigada refazer, a suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação
- 9.4- Sendo que a presente licitação terá vigência por 4 meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 11.2 Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.
- 11.4 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 06/09/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 041/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob n°041/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

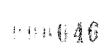
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 16/09/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 041/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 041/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 16/09/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



100047

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 041/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.
16/09/2013
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e

carimbada com o número do CNPJ.



000048

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
CONVITE n°/2013
, inscrita no CNPJ/MF n°, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) do documento de identidade RG n°, e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Capanema-PR, de de 2013.
(Assinatura do representante legal)
Nome
m RG/CPF
Cargo



- 1 1 40

MINUTA CONTRATO N° XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN.
De outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a)inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em,doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite nº 041/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M², conforme descrito no Anexo 01. PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de
direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite nº 0041/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$(
ITEM QUANT UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO VL UNIT VL TOTAL
PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO



resolution (CO

emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da d	espesa Conta da des	pesa Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão no Parque de Exposições, situado na Avenida Geraldo Fülber, chácara 79-83-B, setor NE, no Município de Capanema, totalizando uma área de 65,70 m².

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 4 (quatro) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada refazer, a suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

Sendo que a presente licitação terá vigência por 4 meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I · Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II · Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



000051

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- §1°. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- §2°. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

100052

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA presente Contrato. E por estarem justas e instrumento contratual, por si e seus sucessores todos os fins de direito.	contratadas, as partes	assinam o presente
CAPANEMA, de de 2013.		
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal		Contratada Representante legal
Testemunhas:		
NOME:	NOME:	

CPF:

Município de Capanema

Convite 41/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedo	or:				E-ma	il:		
Endereço:					Telefone:	Fax:	Celular:	
Inscrição Estadual:	Contador:						Telefone contador:	
Representante:	CPF:			RG:				
Endereço representante:						Tele	efone representante:	
E-mail representante:								
Banco:	Agência:			Con	ıta:		Data de abertura:	
Lote: 001 Lote 001			5048.4					E .
Nº Item Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço To
	ÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE NEMA. CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E	65,70	M2	214,00				0,
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,
							TOTAL DAPROPOSTA:	0,
		CNPI	. 1 -					



001654

Compatient

Voltar

CPF: 8472608956 (Logout)

Editar processo licitatório TCE-PR I Tribunal de Contas do Estado do Parana Informações Gerais Entidade Executora $\lim_{t\to t} \sup_{t\to t} \sup_{t\to t} \sup_{t\to t} \sup_{t\to t} dt$

zampus Anu, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (á informar) no 5(M-AM

Ano*

Número edital/processo* 41 Ex. lei orgánica

× Versi Mobi Buscar Descrição do Objeto* Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra da CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SEFOR NE DO MUNICIPIO DE

CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 (4)

Forma de Avalição Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800215452150121541340339039

Preço máximo/Referência de preço - 14.059,80

R\$*

Data de Lançamento do Edital 06/09/2013

Data Abertura das Propostas 16/09/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação

http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/EditarProcessoCompra.aspx



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000055

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2013

Edital no: 041

Tipo Convite

FORNECEDOR:

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME 17.766.369/0001-02 R TAPAJÓS, 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 041), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREEEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000056

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2013

Edital no: 041

Tipo Convite

FORNECEDOR:

FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME 03.574.097/0001-34 R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 041), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR_ FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LITDA

Gustavo Mattes Fachinello do forneced RG. 8.240.900-9 - CPF 048.399.349-71 Rua Tamolos, 688 - Capanema - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000057

Data da Emissão: 04/09/2013	Edital n°: 041	Tipo Convite
FORM	NECEDOR :	
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA 06.125.716/0001-00 AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02 - CEP: Planalto/PR	85750000 - BAIRRO: CE	ENTRO CIDADE/UF:
aro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação re	eferente a (Convite Nº 041), devidamente preenchida e de ac
com a Lei 8.666/93 , alterada pela Lei 8.883 /		

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/09/2013

Edital n°: 041

Tipo Convite

FORNECEDOR:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARGANAZ - EIRELI - EPP 17.847.598/0001-51 R 7 DE SETEMBRO, 123 - CEP: 85602040 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 041), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

o fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devida ponte assidado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		313110 00 00							KITAVCOM	EDC IÀ	Mas 1/ 1	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX	DO REGISTRO DE	EMPRESA - NIF	RE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (P		ente se ato refere	nte a filial)	DO PARA	37.J)	000	
NOME DO EMPRESARIO (COM JOSÉ BLADEM					L			/.	ST THE STATE OF TH		N i	
NACIONALIDADE					ESTADO CIVIL				7	1	+	
BRASILEIRA sexo	PEGIME DE	BENS(se casa	-3.,		SOLTEIRO				1			
M⊠ F[] xxxxx	(XXXXXXXXX	-								./	
FILHO DE (pai) NÃO INFORMAD	00				(māe) ENLEONI	KUNRA	TH	,	PANEMA			
NASCIDO EM (data de nascim 05/06/1980	nento)	- 1	ADE (número) 16.595		Órgão emissor SSP			SC	CPF(número) 025.680.1			
EMANCIPADO POR (forma da	emancipação - son	ente no caso d	le menor)						1 020.000.1	<u> </u>		
DOMICILIADO NA (LOGRADO									NÚMERO			
RUA TAPAJOS			BAIRRO/DISTRITO				CEP		787 cobigo po junta comer	MUNICIPIO	O(Usout)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						85.76	30-000	5920)	Gial)			
MUNICIPIO CAPANEMA											UF PR	
declara, sob as pe outro registro de e	nas da lei, na empresário e	io estar li requer à	mpedido de exe JUNTA COMER	rcer ativio	lade empres PARANÁ	ária, que	não possu	i				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO INSCRIÇÃO	ATO		 	CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO DO XXXXXXXXXXXXXX					
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO				CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO DO XXXXXXXXXXX					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					xxxxxxxx	XXXX						
JOSE BLADEM	IIR KUNRAT	Г Н										
RUA TAPAJOS									NÚMERO 787			
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 85.76	0.000	CODIGO: Billebooku)	OMUNIC de Comer	(PIO GBI)	
MUNICIPIO			UF	PAIS			ETRONICO (E-MA	iL)	5920			
CAPANEMA VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO	CAPITAL - (por extenso)		SIL	pedroa	idones@gr	nail.com				
10.000,00			IL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OB		RABALHOS DE	DEDDE	DO DARA C	DDAG É	DE ALVENI	Λ D I Λ			;	
Atividade Principai	_	1	•				JE ALVEN/	AKIA		V		
4399103	SERVIÇO	DE CAL	ÇAMENTO DE	E RUAS >	(XXXXXXX)	X X				ľ		
4213800					*	Prefeitui	ra Municii	oal de	Capanema			
XXXXXXX					ţ	Certifico	que este de	ocument	o é cópia fiel		\	
XXXXXXX						do origin Capaner		310	1/2013	. \		
xxxxxxx					=			7		;== '	\cup	
XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVID	ANES I	JIMERO DE IN	SCRICÃD NO CNPJ	TRANSE	RÉNCIA DE SEOE O	U.DE EU (AL	DE OUTBALLE	BUNTE	YCOMERC	IAL	EDOM:	
15/03/2013	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	XXXXXXX	•	NIRE AN	ERIOR XXXXXXXXX	O DE FILIAL	,	DC ×x	PA SELECT	ENTIE DE AGAG	1-sim	
ASSINATURA DA FIRMA PEI	*	-	-	-				1357	JA RAOVEN	MENTAL	3-nao	
	BLAD	EMI	& KUWR	ATH	 			17		14		
11/03/2013	ĺ	SSINATURA	OO EMPRESARIO									
PARA (OS)O (PAC)	auskvo da	DINTA	COMERCIAL									
DEFERIDO.		are to		JUNTA C	OMERCIAL	O PARA	SNA		AVE			
PUBLIQUE-SE	E ARQUIVE	-SE		AGENCIA CERTIFICO	A REGIONAL DIO REGISTRO	DE CAP	ANEMA38 /03/2013					
	" T	4		SOB NUME Protocolo:	* REGIONAL DIO REGISTRO RO: 41107 13/1536044	9,7238 9DE (12/ 0	03/2013	" fme	#6 : 🔨			
√ Ta F	F. Lucat	elli			eri operită	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	EBASTIÃO M ECRETÁRIO	/	AND THE PROPERTY OF THE PROPER			
D RO34	68.284 TE	rR >		Marie Services	posta žie int	*S	EGRETARIO (GERAL."		13041	93014	





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CNPJ

N	om	e E	m	pre	sar	ial

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0739723-8

XXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/03/2013

Data de Início de Atividade 15/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA TAPAJOS, 787, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Atividade(s) Econômica(s)

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital: R\$ 10.000,00

Microempresa ou

(DEZ MIL REAIS)

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 14/03/2013

Número: 20131536052

Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO**

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Nome do Empresário JOSE BLADEMIR KUNRATH Identidade: 4.116.595,SSP/SC

CPF: 025.680.189-41

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2013

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeiture Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel

do original. Capanema

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

C/						
	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSO	A JURÍD	ICA		
IÚMERO DE INSCRIÇÃO 7.766.369/0001-02 #ATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTUR 14/03/2013	A	
IOME EMPRESARIAL IOSE BLADEMIR KUNRATH	- ME					
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON	ME DE FANTASIA)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD						
ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Zação - ruas, praças e calçadas					
213-5 - EMPRESARIO (INDIV						
OGRADOURO R TAPAJOS		NÚMERO 787	COMPLEMENT	0		
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CAI 14/03/2013	DASTE	RAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				***************************************		
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESF	ECIA	L

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/09/2013 às 09:12:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 11

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





00066

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000862013-14021369

Nome: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2013 Válida até 03/03/2014.)

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











IMPRIMIR

VOLTAR



00066

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17766369/0001-02

Razão Social: JOSE BLADEMIR KUNRATH

Endereco:

RUA TAPAJOS 787 / CENTRO / APUCARANA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2013 a 15/10/2013

Certificação Número: 2013091609274892479608

Informação obtida em 16/09/2013, às 09:27:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







00006



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^2 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:31:56 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

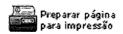
Válida até 03/03/2014)

Código de controle da certidão: 1116.8BA1.8C4A.F89A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10864519-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.766.369/0001-02

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação Municipio de Capanema

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até \$2/01/2014, Fornecimento Gratuito

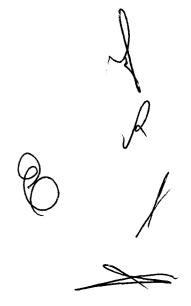


Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10864519-07

Emitida Eletronicamente via Internet 04/09/2013 - 14:33:43

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

00066

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8094/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMC344ZXRPC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

99

37001

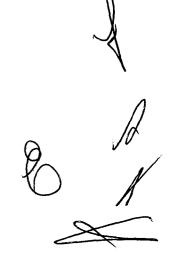
17.766.369/0001-02

ENDEREÇO

R TAPAJÓS, 787 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certidão emitida no dia Capanema, 04 de Setembro de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMC344ZXRPC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000 TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

1100067

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CNPJ 17.766.369/0001-02, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

A MANAGE

PODER JUDICIÁRIO

Julzo de Direito de Comerca de Carvacime - Estado do Parané Av. Carjad de Souza, 1212

Cartório do Contiscon, Catálhuldor, Pantidor Depositário Público o Avaltador Judicial CNPJ 01.259.161/0001-67 Direo Stovens Foncia - Tiuter

> Preteitura Nemicipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel

do original.

Custas = R\$ 21,87 Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

A

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000068

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que JOSÉ BLADEMIR KUNRATH ME., empresa individual, situada na Rua Tapajós nº 787 em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.766.369/0001-02, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Cápanema, 12 de setembro de 2013.

Danual alla **ESCREVENTE SUBSTITUTA**

Vora Salate Tochá de Waltan Escrevente Substituta CPF 524 659-04

Certidão	VRC	R\$
Buscas	67,02	9,45
Selo	3,00	0,42
Funarpen	11,42	1,61
Total	81,44	11.48

EEBRATO DE RUTESTO DE

Preteitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema.

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - P $\mathbb R$

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: <u>protestocapanema@gmail.com</u> HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

53

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>JOSÉ</u>

<u>BLADEMIR KUNRATH, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós 787, Capanema-Pr., RG nº 4.116.595SC., inscrito no CPF sob nº 025.680.189-41,tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.</u>

O referido é verdade dou fé.

Cápanema, 12 de setembro de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Seletz Tochá de Wallau Escrevente Substituta CPF 524 *** 039-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9.45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
unarpen	•	•

81,44

TABELIONATO DE FIOTESTO DE PROTEUS PE CAPANEMA - PR DE LO SURO COMO Martins Filho TITULOS DE SUBSTITUTO Vallon ESAOS FEGGE LE SUBSTITUTO DE COMO DE CO

Rus Padre Cirilo, 712 - Centro 85760-000 - Capanema - Parané Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

11,48

-Capanema,



Total



1:11:070

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.766.369/0001-02 Certidão nº: 35295500/2013

Expedição: 04/09/2013, às 14:34:50

Validade: 02/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.766.369/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

FONE: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná. CNPJ/MF nº. 17.766.369/0001-02 - INSC.MUN.: 3700-1

000071

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Convite nº. 041/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº. 041/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

· 17.766.369/0001-02

Capanema/Pr., 13/09/2013

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR

Jose Blademir Kunrath - RG no. 4.116.595SSP/SC



JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná

CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALAHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

000072

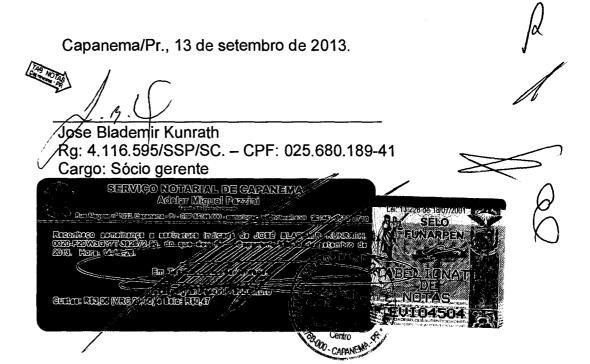
Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº. 041/2013

JOSE BLADEMIR KUNRATH, inscrito no CNPJ/MF nº. 17.766.369/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Blademir Kunrath, portador do documento de identidade RG nº. 4.116.595 SSP/SC, e do CPF nº. 025.680.189-41, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná CNPJ nº.17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

100075

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.766.369/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº. 041/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.



13/09/2013

Assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida

Jose Blademir Kunrath– RG nº. 4.116.595 SSP/Sc.

SERVICO NOTARIAL DE CARANEY

Adolor Miguol Pozzini

Rechtere conditere a construe la construe de const

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR



JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná CNP nº. 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

400074

TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 041/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 041/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 13/09/2013.

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

Jose Blademir Kunrath – RG n° 4.116.595 SSP/Sc.

SERVICO MOTARIAL DE CAPANEM

Adclar Mignel Persitation Caracteria (Security Constitution Caracteria)

Recaling to constitution of the con

Município de Capanema

Convite 41/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Fornecedor: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Fax:

Endereço: R TAPAJÓS 787 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9926 -

Celular:

Telefone representante:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46 5521239

Representante:

CPF: . . -

RG:

Banco: 1 - BB

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25364-2

Data de abertura: 23/07/2013

Lote: 001 Lote:001 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtd e. Unid. Preco Máximo Marca Preço Unitário Preço Total 001 MÃO DE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE 65,70 M2 CONSTR.KUNRATH 14.059,80 214,00

EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E

COMPLEMENTARES

PREÇO TOTAL DO LOTE:

14.059,80

TOTAL DA PROPOSTA:

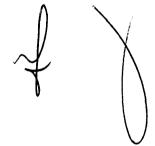
14.059,80

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME CNPJ: 17.766.369/0001-02

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR **KUNRATH - ME**

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA -







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES **AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B SETOR NE** ÁREA = 65,70 m2 MUNICIPIO DE CAPANEMA

Ítem	ORÇAMENTO QU Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
Item	Descriminação			Unitário	Total	%
1	MÃO DE OBRA					
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelador no Parque de exposições			<u></u>		
	conforme projeto arquitetonico e complementares	m2	65,70	214,00	14.059,80	100,00%
	SUB-TOTAL				14.059,80	100,00

TOTAL GERAL

14,059,80

100,00%

CAPANEMA/PR., 13 DE SETEMBRO DE 2013.

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná

CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

Jose Blademir Kunrath 4.116.595 SSP/SC

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR **KUNRATH - ME**

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO ■ 85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B SETOR NE ÁREA = 65,70 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Ítem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
1.1	Mão de Obra referente a Execução da Casa do Zelado	14.059,80	100,00%	30,00% 4.217,94	50,00% 7.029,90	20,00% 2.811,96	0,00%	0,00%	100,00% 14.059,80
	TOTAL	- 14.059,80	100,00%	4.2(17,94	7.029,90	2.811,96			14.059,80

Capanema/Pr., 13 de setembro de 2013.

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep: 85760000, Capanema, Paraná

CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc. Munic.: 3700-1

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR Jose Blademir Kunrath Rg: 4.116.595 SSP/SC



Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 41/2013

Data abertura: 16/09/2013

Data julgamento: 16/09/2013

Data homologação:

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Produto

UN. Quantidade Preço

Marca

Lote 001 - Lote 001

001

MÃO OE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO OA M2

65,70

214,00 * CONSTR.KUNRATH

CASA OO ZELADOR NO PARQUE DEEXPOSIÇÕES OO MUNICÍPIO OE CAPANEMA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

14.059,80

CNPJ: 17.766,369/0001-02 - JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão 5504 f

FRU - Frustrado OES - Oeserto EMP - Empate EME - Empate ME

16/09/2013 09:32:01

Página:1



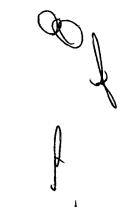
Município de Capanema - 2013

91111679

Classificação por Fornecedor Convite 41/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sei
Fornec	edor: 51020:3/ JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME		CNPJ: 17.766.369/0001-02	Telefone: (46) 9926 - 4309 Statu	s: Habilitado	14.059,80
Lote 0	01 - Lote 001					14.059,80
001	33941 MÃO DE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DA CASA DO Z	M2	65,70 Habilitado	CONSTR.KUNRATH	214,00	14.059,80 *
	ELADOR NO PARQUE DEEXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEM	A, CONF	ORME PROJETO ARQUITE	FÔNICO E COMPLEMENTARES		
						
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ALOR TOTAL:	14 059 80





030000

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 041 - Convite

Aos dezesseis dias de setembro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT e GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 041, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M2, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação da proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada toda a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME. A proponente nada argüiu sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo a proposta de preço da proponente habilitada, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação poritem:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1		MÃO DE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES	CONSTR.KUNRATH	65,70	214,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Gilson Amauri Huber Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão Altair Kunratri Portaria Nº 5598/2013 Presidente da Comissão

Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão

Edina Lucir ne Escher Sctt

Portario Nº 5598/2013 Membro da Comissão Arlei Adair Bladt Refi Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão



19111181

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Convite Nº 041/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M².

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 041/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M², e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 19/09/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5688/2013

000082

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 041 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 041/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor I	_ote	Item .	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1		MÃO DE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES	CONSTR.KUNRATH	65,70	214,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 041/2013, R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



TERMO OÉ TRAJOL COLAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

TERMO OÉ TRAJOL COLAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO/O11 - MODALIDADE - Comitée

Considerando que o precedemento inclatione esta de acordo com lati nº 866669 e suas alterações, especialmente em seu ampo 4.1 homosogo e o Estal de Licitação amodatadas comité nº 441/2013 e Adjudico, objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXCUÇÃO DE CIRRA OR CLASA DO EZHADOR DO PARADE DE EXPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXCUÇÃO DE CIRRA DE ASTA DE A

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Valor (otal dos gastos com a Licitação modalidade Convite № 041/2013, R\$ 14 059,80 (Qualetze Mil c Cinquenta e Nove Reas e Otenta Centavos). Homologo a presente Icitação,

CAPANEMA, 19 de setembro de 2013 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPA.



Prefeitura Municipal de Capanema



LDCAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO UMA CASA RESIDÊNCIAL UNI FAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA PARAÍEA, Nº 416, BAIRRO SANTA CRUZ, NA CIOLOGO DE CARAMIMI - Nº ELDIFICIAN SOBRE D LOTE DE Nº DE DA CAMDRA 21, SEFOR Nº, COM READ DE SEM 1º, COMPREME PLANTA GERA LO CLICADE DE CAMENSMA - Nº, S SO MATRÍCULA DE Nº 16-28, CONFURME CRI, EMATENDUMENTO AO PROGRAMA NAIS MÉDICOS NO BRASIL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2013 Processe dispensa № 012/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013. Centratante: Municipio de

URBO DA MUNICIPE : 1,400/2013.
CENTERLARIE : MUNICIPE DE CONSERIE PER CENTERLARIE : MUNICIPE DE CONSERIE PER CENTERLARIE : MUNICIPE DE CONSERIE PER
Lindame Maria de Laia Genardia Frefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PARANÀ

Manarijas de Capatrona - Estada da Parará
A. Paragai de Sana (100-l' quancias - Parará - Centro
PUBLICAÇÃO TRABESTAL REF : PRECAPO PRESENCIAL Nº 020-2018
OBJETO: REGISTRO DE PRECAS PARA AQUASICÃO DE PEÇAS PARA CAMINIDOS CAMIONETAS.
MICRO-ONDRES E ÓSIGRES DO DEPARTAMENTO RODO VARIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇÕE
URBANOS SE TEATRARIA DE EDUA (A) OF SERVETARIA DE SAÚDE. Permanecem malteradas os domais preces brinchegodos em 17 d. Junha de 2013.

Gabriel Felipe Caption Pregneira



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583 Fone: (46)3555-8100

PLANALTO

EDITAL Nº 03 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO para audiência pública

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012

CONVOCA

A população em geral para audiência pública a realizar-se no die 30 de setenbro, com inicio as 17 00 horas, na Cântara Municipal de Vereadores de Planalio, com a finalidade de demonstrat e avaliar D cumprimento das metas fiscais do fundo municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadamestre relativo aos meses de maio, junho, julho e agosto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sreze

MARLÓN FERNANDO KUIIN PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.576/8091-16 Praca são Francisco de Assis, 1583 Fone: (46)3555-8100 0 PLANALTO

PARANÀ

DECRETO Nº 3848 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Constant Servidão do passagem à Titale Gratuite e dá outras

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Parsal, no uso de suas atribuições leures

DECRETA

Art. 1º - Fact constituido servidão de passagem de a titulo gratuito sob o tote cural nº 48-763, da globa nº 17, com átea de 100 m², de prepriedade do 5r ADEMIR CLAUDIO PALINSKI conforma seque.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Pouto de parada cora fino 3 e amentação a podejonas do SERVITACI DA CAINA D'ÁCIVA, renariació l'incritação de dova com 5 etc. 4" de com o log n° 4" 4 4.0", com acosante 19727 2" c
distincia de 1" 4" mentos, cheya ade o marco 1" indicado as so maisto decromando 1" 7,
Plano Picasigniano Relativa, Salema UTIA E PZASANTAS n. No. 7-4000 73 rm. fina legacem o aventas de 38" 2" 8" c n. dispicação de 1900 a, as o outro 2" de 222467 8" n. de 1900 74 m. fina legacem o aventas de 38" 2" 8" 1 etc. 3" dispicação de 1900 a, as o outro 2" de 222467 8" n. de 1900 74 m. fina legacem o aventas de 38" 2" 8" 1 etc. 3" dispicação de 1900 a, as o outro 2" de 222467 8" n. de 1900 74 m. fina legacem o aventas de 38" 2" 8" 1 etc. 3" dispicação de 1900 a, as o outro 2" de 222460 00 m. de 19" 1 etc. 3" dispicação de 1900 a, as o outro 2" de 222460 00 m. de 19" 1 etc. 3" dispicação de 1900 a, as o outro 2" de 222460 00 m. de 19" 1 etc. 3" dispicação de 1900 a dispicação de 1

Art \mathcal{Z} - 0 presente Decrete corrarà um night nu data de sua pebbleação res ografas m disjuncțões em constitu

CABINETE DO PREPETTO MUNICIPAL DE PLANALTO, que dias un més de actembro do una do data milho terra.

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO NUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.5260604-16 Praca año Francisco de Assis, 1583 Fone: (46)3555-8100 PLANALTO

DECRETO Nº 3849 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Constitui Servidão de passagem à Titulo Gratuito e dá outras Providências.

MARLON FERNANDI KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado da Paratti, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fixa constituido strendão de passagem de a título graturo, sob o fine toral nº 42, da gleba nº 17 PO, com ácio de 10º Ar², da proprindade da Sr. CLA/ID10 ZACHE, conformo seque.

Ser, CLAUTHU ZACHE, confirmin segue

LIMITERE CONFRENCIA CASE.

Porto de particio para fina de umaterção da poliquiral do SERVIJIÃO DO POCO, ne
narco 440 (surticio) do a diviso com des loies 18° 43°, 46° e com o lois a 6° 43°, com azonitere
59°51.43° o dividencia de 21.63° foretros rhega od a nurco 1. Incrisos e se no marco
nemomando 1". "I garante/corestado no Sistema Geodosco, Pinasterea, DATUM - 15

SADGO90, Maria "Microstecardos Plano Rosangulareo Felesticas, Sestema ITIM - En
250207 014 no 3-71/1055 350° no. De segue com o azonise de 2.0-71/25° o quidistinoid
61.19° do mine o mario "2" di "22°055 931 no e No-71/1058 350° no. This segue com o
azonise de 210° 240° de a decimando de 10° do marco 31° de 22° do 10° de no.

narco 4" (2° 22°052/26° se a decimando de 10° do marco 31° de 20° do marco 31° de 33° do), licito de
descrição, feobrado mastro o primetro do puligodo acum doscrito. Segue para fina de
descrição, feobrado mastro o primetro do puligodo acum doscrito. Segue para fina de
marraredo da do no mere marcon 10° de 21.07° motros são o
marcos 440°, na divisa dos lotes nº 447, 36° com o lote nº 42°.

Art. 2º - O presente Decreto entraré em vigor na étitu de sua pação, revogadas as dispesições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, etc das di més de setembro du ann de dois millo trova.

MARLON FERNANDO KOHI PRESEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.53@00011-0.
Praya san Francisco de Assis, 1583
Fours: (46)3555-1331 — Faa: 3555-1272
PLANALTO

DECRETO Nº 3844 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera a Seahora MARCIA SELEPRIN, e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUIIN, PRIEFEITÒ MUNICIPAL DE PLANALTO. Estado do Paraná, no uso de suas ambuicões legais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

DECRETA

Art. 11 - Fiza exonenda a pedide a tenhora MARCIA SELEPRIN, portadeta da cécula de identificade RG nº 10311 393-8 SSPPR, Ocupante da Cargo de Provincento Highiyo de servente nomenua pelo Decreto nº 1284/2019.

GABINETE DO PREFETTO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do más de secenitro do não de finis mil e tezze.

MARION FERNANDO KUHN PREVEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOYALESKI DR. DEPARTAMENTO PESSOAL





PORTARIA Nº 30 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

MARLON FERNANDO KUHN, PREFFITO MUNICIPAL DE Planalto: Estado do Paraná, no usudo suas atribuições legáis

RISOLVE

Designar IVANETE LUCIA BALL AGNOL KUHN, Presidente Designar I VANE IE LUTA DALL AUNOL KURN, Prescuest do Conselho Municipal dos Dicriolos de Criango e do Adelescine (MDC) – portadar da centra de Identidade RG nº 6 627 605-5 SSPPR., e FNSON FLEMAR SCILADO, Secretario de Finenças, portador da cedula de identidade RG nº 4 650 117-8 SSPPR. para gerra as monentitações financieras do Purdo Monicipal das Directos da Crança e do Adulescente – CMDCA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL OF PLANALTOL 304

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fone/Fax: (046) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br PLANALTO PARANÁ

85750-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefete Municipal de Planallo, Estado de Paraná, no uso de suas atribunções legais conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa n°20/2008 de Tribunal de Conias do Es ado de Parana e § 4º Do artgo 9º Da Lei de Responsabilidade Fiscal

CONVOCA

Todos os municipes para pericipaten da Audé ν a Púix las referente ao 2º. Quadrimestre do Exercízio de 2013 la ser realizada ν o da 30 de Setembro de 2013, as 1100 horas no Audorno da Prefetura Municipal sto a Praça São Francisco da Assis 1583.

Planalte, 17 de Selembro de 2013



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

BAA DO MUNICIPIO DE PI CNPI Nº 76 460 \$26@001-16 Praça São Francisca de Aseas - 1583 IsmelFas (046) \$555-8100 e-mail planalrofightue com fit - PLANALTÓ PA PARANA

DECRETO N°3845
Data: 05 de Setembro de 2013.

SÚMULA. Abre Credite Adicional

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.757 de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Pica autorizado o Escativa Municipal a proceder à abertura ao Orgamento Geral do Municipio de Planalto, Estado do Parend, pinto o Exercicio Financiaro de 2013, Um Credito Alicanad Suplementer adé o Lumio de 88 à 8-57-80/Trata e oito mil, quintentos e setenta e sete reais e vitenta cettavos), conforme se específica a seguir

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto en descriréncia da autorização constante da Lei aoma, serán unitarados os recursos, oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme pervisto no incoso I do paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 1/103/64 a segun especincado.

2 4 2 1 99 03 00 00 FONTE 810 IUS 18 527 80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do més de Setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



111111081

CONTRATO Nº 190/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.766.369/0001-02, situada a R TAPAJÓS, 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JOSE BLADEMIR KUNRATH, inscrito no CPF nº025.680.189-41, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 041/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M².

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite N°041/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 14.059,80(Quatorze Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item.	Deścriczo do produto/servico		· 李新阿尔里斯特·英克克	Quantida: de:	Preço unitário	Preço total
	MÃO DE OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DA CASA DO ZELADOR NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,	CONSTR.KUNRATH	M2	65,70	214,00	14.059,80
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E	1.11	<u> </u>			

Av. Pedro Viriato Perigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone 46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR

20



11111685

COMPLEMENTARES

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES							
Exercício da d	lespesa Conta da desi	pesa Funcional programática	Fonte de recurso	*****			
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000				
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511				

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão no Parque de Exposições, situado na Avenida Geraldo Fülber, chácara 79-83-B, setor NE, no Município de Capanema, totalizando uma área de 65,70 m².

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 4 (quatro) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada refazer, a suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

Sendo que a presente licitação terá vigência por 4 meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- I Constituem obrigações do CONTRATANTE:
 - a) efetuar o pagamento ajustado, e;
 - b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- II Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada,

Av. Pedro Viriato Parigot de Solza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR





111111686

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- **§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

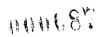
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR







PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 19/09/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas.

NOME: Gabriel Felipe Cipriani

CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber

OSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CPF: 555.119.969-04

Programs 201 - ROTEON PagiSto DODG \$13450 \$1,000							âtunicipio de Capane Programas - Plano de investi		
Programs: 201 - ROTERNO TRESSOC DOCK \$738,500 TOOK \$738,50	Página: 20								dilita
Line or well-to agreement a requirement records alone or speciments and speciments and speciments are speciments and speciments and speciments are speciments and speciments are speciments and speciments are speciments and speciments.		201 7 16.000.00				focal Programa:			-
Charges de Calenteres THE CONTROL OF THE CONTROL O								to person revelou appear	releta
The countries of the co		_				Unidade d'e Medida	Nome da ação	Tipo	Código
Projectio complementaria con un socio cossu e socio de la regio e regione de manago de la suscepción de la suscepción de manago de la suscepción de la su	292 000,0	14 (0:00	2+100/0	72 800 00	73,000,00			areza	:Turopio de Ca:
Name of the Control o	c c	9.000	2.30	0.000	0.000	Global	Advicades on Desig on Fareing	toxide	m
House speeds Criss Houses Find Confection (Criss Houses) Find Confection (Cris Houses) Find Confection (Cri							ecosi in agén rotica a espanção do la ero que renha a ser apareceror so mundipo	Descrição complementar.	
Programs: NR1-CAMPODS SEFFIX Programs: NR1-CAMPODS SEFFIX Total								Yaza explicative	
Labeled SE 1. Adai: Programs: 1811 - CAMPATO DE SAFFA 1816 1818 1816 1818 1816 1818							Cutos Populars	Produte aspecate	
Programs: XRF - CAMAND DIS SAFFIX Transfergence: 1300 MB 1 DISTRICT 100 MB 1 DISTRI							DS .	ZY COMÉRCIO E SERVICO	Fenção:
programs: XRT-CLARRO DE SAFRA. Insulando DE SAFRA. Insulando SAFRA (1970) Chicago Insulando Arrega e responsable sucepto entramenta una entr								\$6 1,76MC	Schlieght.
Codings Topic Notice of a spide Notice o	Total	2017	2016	2015	2014				
Código Tipo Monte da ação Unidade de Medida Norque or Casaren Se Pero Austria de Lamento Repuestos Constantes de Austria de Constantes Constantes de Const	1172 600,00	4 251,000,00	3,545 (000 60)	3.647.000,00	3,265,000,00	Total Programa:	AFRA	2601 - CAMANHO DA SA	Programa:
Autoporticaments (Support Camero) (Support Camero) Solvery Autotic in Library References Autotic Library Camero							ul la en cost constitée, lousqu'ou distripuir à distraments du sursi en		
20 Pers Addition of Learning Reduction Analysis confidenced Connected in recording the high high at the west for definition of Learning theory and the contract of Research and the registering the recording the recording the recording the recording the research and the registering the record of the recording the recording the record of the recording the record of						Unidade de Medida	Nome da ação	Tipo	Código
Describe complemental — Command and could past our hope for the real principle and the principle and t	400000	1000000	own	10000000	1000000			21613	Artports
	ž.	1400	3 X4	3,000	5,000	Curren	Aquiscito de Esupprientos Risponantes	Drogery.	oë.
Burn Ward	A water	p ittärin figulig	object of the sen	is de equipamentos i	ocerace a squaci	ém siku pgygőtés arékis selt műk sipol.			
None residents: Profile Memoria: Cutton Profits									
Podpis aspirator: Curtos Protess Function: Nº TRANSPORTE							LIFOS MONTES		

40.5	Mar-	Municipi	o de Capanema - PPA 2014 / 2017					
	8	Programas - Pla	no de Investimentos - Físico / Financeiro					
16448								Página: 21
Municipia ce C				100,000,00	100 (0000)	(50,0,01)	700000	-000 000
æ	Projets	Participal e Response de Espara 1 des	MARCO, QUASWOO	90 (00) (00)	33,000 (3)	62	2700	
	Descrição compresentar	Contracat de muercasi para del Sacorie Na recolomento de conversos Bislado. però su empolaren res procosas dell'addas su la n	diffederal c Ormen care realizações (1922) com municipo	designor, a exercica	or could de oak m	9733c - 25 1 700	\$6490 × 3.344	9 3.00 D.
	Yata espleana	,,						
	Profes especto:	Parmeracile or was						
Função:	25-TRANSPORTE							
Scotusção	752 194NSPORTE RODO	WARKS						
Vune più or i	Cazaretto			4500000	A7 (00 00	1) IX (5)	(1,668.00	190.00
269	€2,000	Park de Corpe de Corpose Propino de Mática. Espara la Estabolas	Godal	9,000	0000	1,001	0,000	
	Gescrição complementar	Conserve e compar a utilização e manuterição sus hasparas e equipament	a qu Secretara de Visção e Obum					
	You explains							
	Produte esperado	Later Papers						
Função	S TRANSPORTE							
Schlancha	780 - TRAKSPORTS ROOK	14·4°C						
	c 2701 - ESPORTE PAR		Total Programs:	2014 380300.00	2015 35060050	20 16 400,00	2017 #10 (00,po	
Programa Olytho	Portour a públicade elab	des a coconação de Ruma compresión a locus a cimpulações cossivae e Licipardos conceptados homeros exercimens indicada qui pilo, casa a	foté Programa:					
	Portuer a pública de elico Saras etilidas dos municipes	des a coconação de Ruma comaqueir a bous a citualidades soos se a e Liciparda Conceptados homeos e cardanes indicada qui obo, casa a	Tale Programme:					1.5 K.0 0
	Portuer a pública de elico Saras etilidas dos municipes	des a coconação de Ruma comaqueir a bous a citualidades soos se a e Liciparda Conceptados homeos e cardanes indicada qui obo, casa a	Taus Prograes: Unidade de Medida					
Olatio	Portour a prilos de esto las su edidas do montope ete gración son da comun ete gración son da comun lipo	ries a occina; his deribums (2005; cells a bossa) et model/act es cels sele et a giparia m'anticepturia, barrecia e cell direta si ficula 3,10 fet, Cels a Cela	·	360,360,00	390 000 90	40,500,00	*10 CQQ,QQ	15\$6.00
Objetivo Vuocapa da k	Pomove a pálació e esta Se sa estálea da mortope engrado acos da comor Tápio	ine energie in her zopagen i hou a tradición sou ese e a popular controlle brance e e d'Atra Viese à cide casa a per a periodición de la partición de la partición de la cide casa Moras da agão	Unidade de Medisla	30 200 30	2000 to	40,000,00	*10 (00 ₁ 00	15\$6.00
Olatio	Portour a prilos de esto las su edidas do montope ete gración son da comun ete gración son da comun lipo	ries a occina; his deribums (2005; cells a bossa) et model/act es cels sele et a giparia m'anticepturia, barrecia e cell direta si ficula 3,10 fet, Cels a Cela	·	360,360,00	390 000 90	40,500,00	*10 CQQ,QQ	1,5\$6.00
Objetivo Vuocapa da k	Pomore a práktice esta lea presenta sa monogo ese proba tota de comuni Tápo Castro na Castro na	ns motor ki delore zongene i kou et molifichi dice sice se e e privir anticonte la mose e effetto d'est a mili carz. Rome da agião Consiçõe il specificação se Grance e	Unidade de Medida Gecar	390.360.50 30.200.00 5.000	2500000 250000 250000 250000	40,700,00	*10 600;p0	15.6
Objetivo Vuocapa da k	Portiver a prising de elem- lar au edes de monogre- ere production de common Tipo Describante	ne moute feit in page on tous medicine souver appearance of the source o	Unidade de Medida Gecar	390.360.50 30.200.00 5.000	2500000 250000 250000 250000	40,700,00	*10 600;p0	(3K00
Objetivo	Porture a prisina de esta las se edes sos monogo enegrada socia de comun Tipo Costro na Desarrola completa enta: lota esta esta comun lota esta esta comun lota esta esta comun Poduto supersoci	ne moute de trice program teur medicine seuver appearantement te treu profession de la suit de seuver appearantement te treu profession de seuver au solici des seus asset de según de seus de según de seus de según de seus de según de seus	Unidade de Medida Gecar	390.360.50 30.200.00 5.000	2500000 250000 250000 250000	40,700,00	*10 600;p0	(3K00
Clastino Municipio de li 27	Promote a prison de esta fasa edes sa manage esgrada sora de coman Tipo Deserva Deserva Deserva Produci appresa Produci appresa (F DESPORTO EL VESTO DESPORTO EL VESTO PRODUCI DE SPORTO EL VESTO (F DESPORTO EL VESTO)	Nemantie Stein zugen inwie melden sewer sperantemente breekerdem Westund dass 1998 Rome da spin Chroniche Propositionere an Grazone Chroniche Propositionere an Grazone Chroniche Stein dass and stein de Stein des Stein de Stein de	Unidade de Medida Gecar	390.360.50 30.200.00 5.000	2500000 250000 250000 250000	40,700,00	*10 600;p0	(3K00
Objetivo	Porture a prisina de esta las se edes sos monogo enegrada socia de comun Tipo Costro na Desarrola completa enta: lota esta esta comun lota esta esta comun lota esta esta comun Poduto supersoci	Nemantie Stein zugen inwie melden sewer sperantemente breekerdem Westund dass 1998 Rome da spin Chroniche Propositionere an Grazone Chroniche Propositionere an Grazone Chroniche Stein dass and stein de Stein des Stein de Stein de	Unidade de Medida Gecar	390.360.50 30.200.00 5.000	2500000 250000 250000 250000	40,700,00	*10 600;p0	(3K00
Objetivo Municipio de l 27 Flancido Schluncido Consulto de l	Portour a pidata de esto familia de esto famil	ne monthe from the graph of the secretary services as the case of	Uniduće će Medida Gletar u ² 767: at sustans sara vskunjen 2000. sart sustan	39 300 00 6 000 00 6 000 00 6 000 00 00 00 0	2000000 200000 200000 200000 200000	400000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 30	40 (0) po - 0, 110 (- 000 - 000	(3K00
Suprivo Vuncipio de l Tr Fuscio Subfuncio	Pourse y publicate and the air chair of the air chair of the comment of the comme	rea moute for the purpose a total model con source a paper antenante to trea previous a unit of case and paper antenante to trea previous a forest a unit of case and paper antenante a forest and paper a	Unidade de Medida Geor us ² ndo de suntant case estudios himas ant hucelan George George	39,300,00 30,200,00 47,000 47,000,00 39,000,00 30,000	200 000 00 200 000 200 000 000 200 000 000	42(20),00	40 (0) (0) 5 (10) 5 (10) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1)	(SKO)
Objetivo Municipio de l 27 Flancido Schluncido Consulto de l	Portour a pidata de esto familia de esto famil	ne monthe februs singuien in house medicine seuver a papera site monthe service mitter à vinit deux 200 : Bloom da gigle Constituit proprieta d'institute Constituit planta de d'institute Constituit planta de d'institute Constituit d'institute service se se restricte de connect Constituit d'institute service se se restricte de connect Constitute d'institute se se restricte de connect Constitute d'institute se se restricte de connect Constitute d'institute se se restricte d'institute de constitute Constitute d'institute se se restricte d'institute de constitute Constitute d'institute se constitute d'institute de constitute d'institute	Unidade de Medida Geor us ² ndo de suntant case estudios himas ant hucelan George George	39,300,00 30,200,00 47,000 47,000,00 39,000,00 30,000	200 000 00 200 000 200 000 000 200 000 000	42(20),00	40 (0) (0) 5 (10) 5 (10) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1)	(SKO)
Objetivo Municipio de l 27 Flancido Schluncido Consulto de l	Pourse y publicate and the air chair of the air chair of the comment of the comme	rea moute for the purpose a total model con source a paper antenante to trea previous a unit of case and paper antenante to trea previous a forest a unit of case and paper antenante a forest and paper a	Unidade de Medida Geor us ² ndo de suntant case estudios himas ant hucelan George George	39,300,00 30,200,00 47,000 47,000,00 39,000,00 30,000	200 000 00 200 000 200 000 000 200 000 000	42(20),00	40 (0) (0) 5 (10) 5 (10) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1)	(SKO)
Objetivo Municipio de l 27 Flancido Schluncido Consulto de l	Parties publicated and associated	ne monthe februs singuien in house medicine seuver a papera site monthe service mitter à vinit deux 200 : Bloom da gigle Constituit proprieta d'institute Constituit planta de d'institute Constituit planta de d'institute Constituit d'institute service se se restricte de connect Constituit d'institute service se se restricte de connect Constitute d'institute se se restricte de connect Constitute d'institute se se restricte de connect Constitute d'institute se se restricte d'institute de constitute Constitute d'institute se se restricte d'institute de constitute Constitute d'institute se constitute d'institute de constitute d'institute	Unidade de Medida Geor us ² ndo de suntant case estudios himas ant hucelan George George	39,300,00 30,200,00 47,000 47,000,00 39,000,00 30,000	200 000 00 200 000 200 000 000 200 000 000	42(20),00	40 (0) (0) 5 (10) 5 (10) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1) 6 (4 + 1) (4 + 1)	(SKO)

Maxicipio de Capanerra - PPA 2014 2011 Prosgamas - Plano de Investimentos - Fisico / Feanceiro								
· destà a								agina:22
				2014	2011	1016	1017	Tot
Programa:	1999 - RESERVA DE CO	ONTINGÉNCIA	Total Programs	200 (00.00	320,000 do	345/00,00	160 000 00	330,100,
Objerna		engaries e autos focas e nerquilidaje informidas, comantina of da 1657. Resembigaria uma començãos do taja, para um esterio abundades estatajos.						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Parception (a	DEFEND			209 000,00	225 605 Y	SEWE	W 7000°	822,800
962	Coeração Éspeca	Resent de Controjeca	Parcentus s/ACL	£500	0.00	1.60	0.0	
Descricto constantem - Compresso da deserminación da un de Responsibilidade Fincale da Les de Co			tion Occupación					
-								
~	Neta explicative:							
~	Redu explicative Proof the expension	Curron Property						
Função.								
	Protrio espendo	16/61						



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2013 Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Data da Assinatura: 13/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALINI MARTINI - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUITENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 79.164,20 (Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2013 Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Data da Assinatura: 13/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 16.743,00 (Dezessels Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 188/2013 Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Data de Assinatura: 13/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CARNIEL & PADILHA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS
PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO JOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 76.897,64 (Setenta e Seis Mil, Oliocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e

Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipa!



Prefeitura Municipal de Capanema

ZAPRATO DE CONTRATO № 190/2013 Convite № 041/2013

Data da Assinatura: 19/09/2013.

Data da Assnatura: 19/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO
ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, STUADA NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 7983-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M²
Data Inicial de vigência 19/09/2013, data final de vigência 18/01/2014.
Va'or total: R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinqüenta e Nove Reals e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5685/2013

PORTARIA 5685/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 044 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procadimento icitatorio esta de acordo com let nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu antigo 43, homonar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 044/2013 judjeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrato 1 da Let 8.666, de 21 de junho de 1993, forma-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	ltem
ALINI MARTINI - ME	h	1, 3, 4, 7, 9, 11, 13, 17, 18, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 39, 42, 43, 44, 49, 52, 53, 54 e 57
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2. 10, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 55, 56 e 58
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	5 6, 6, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 38, 40, 41, 50 e 51

Valor lotal dos gaslos com a Licitação modalidade Pregão № 044/2013, R\$ 172 804,84 (Cento e Setenta e Dois Mil. Otlocentos e Quatro Reals e Oitenta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 13 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN